

1 **ATA 2731ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos trinta e um dias do mês de julho do
2 ano de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima trigésima primeira Sessão
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro
5 Hubert Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques
6 Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado,
7 Denys Munhoz Marsiglia, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten,
8 Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Jair Ribeiro da
9 Silva Neto, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theóphilo Junior, Rose
10 Neubauer, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Sylvania Figueiredo Gouvêa e Thiago
11 Lopes Matsushita. **01.** Colocadas em discussão as Atas nº 2729, de 03/07/19 e nº 2730,
12 de 10/07/19, foram aprovadas por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos
13 Conselheiros Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei
14 Bassi e Maria Cristina Barbosa Storópoli. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
15 **PRESIDÊNCIA:** **a)** convite da Consª Eliana Martorano Amaral para um evento da
16 Unicamp: “Crenças de autoeficácia de gestores escolares: relatos de pesquisas e diálogo
17 sobre suas implicações”, que ocorrerá no dia 14/08/2019, das 19h às 22h, no Salão Nobre
18 (Prédio Principal, 1º andar, Bloco E); **b)** convite do Secretário de Educação do Estado de
19 São Paulo, Rossieli Soares da Silva, e do Presidente da Umdime, Luiz Miguel Martins
20 Garcia, para a homologação do Currículo Paulista, que acontecerá no dia 1º de agosto de
21 2019, às 15horas, no Palácio dos Bandeirantes. O evento contará, também, com a
22 presença do Senhor João Dória, Governador do Estado de São Paulo e a presença do
23 CEE é bastante aguardada e importante; **c)** o Conselho de Reitores das Universidades
24 Estaduais Paulistas (Cruesp) convidam para o Encontro “Autonomia de Gestão Financeira
25 - 30 anos”. O evento, que é apoiado pelo Instituto de Estudos Avançados da Unicamp
26 (Idea), acontecerá no dia 15 de agosto, das 10 às 13 horas, no Auditório do Centro de
27 Difusão Internacional da Universidade de São Paulo, será aberto a professores,
28 servidores técnico-administrativos, estudantes e ao público em geral. No encontro será
29 debatido o atual cenário da autonomia de gestão financeira e acadêmica das três
30 instituições e avaliadas as respectivas conquistas acadêmicas/administrativas. **04.**
31 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a Consª **Ana Teresa Gavião Almeida**
32 **Marques Mariotti** convidou os Senhores Conselheiros para o VI Encontro Internacional
33 de Educação FAACG – Documentação Pedagógica: caminhos para continuidade e
34 identidade da escola. O evento é uma realização da Fundação Cintra Gordinho e
35 acontecerá nos dias 09 e 10 de agosto. A Consª **Rosângela Aparecida Ferini Vargas**
36 **Chede** comunicou que fará uma palestra na Unicamp, a convite da Faculdade de
37 Educação, sobre Flexibilização da Trajetória Curricular e Certificação de Estudos no
38 Sistema Estadual de Ensino, no próximo dia 09 de agosto. O Cons. **Jair Ribeiro da Silva**
39 **Neto** deixou registrado sua satisfação por ter feito parte deste Conselho durante seis
40 anos. Disse que aprendeu muito aqui e vai passar um período na Faculdade de
41 Educação, da Universidade de *Stanford*, de setembro a dezembro, onde fará algumas
42 pesquisas. A Consª **Bernadete Angelina Gatti** agradeceu a participação do Cons. Jair
43 Ribeiro da Silva Neto, por sua pró-atividade que é contagiante; ao Cons. Claudio Mansur
44 Salomão por ser um elemento que traz calma nas discussões, tem um olhar jurídico
45 amplo e traz segurança legislativa nas análises dos processos; e aos demais
46 Conselheiros que contribuíram durante seu mandato, principalmente aos membros da
47 Câmara de Educação Básica, a qual presidiu. A Consª **Bernadete Angelina Gatti**
48 registrou que teve uma experiência muito interessante com sua vice-Presidente, Consª
49 **Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede**, que sempre trouxe questionamentos muito
50 finos sobre a legislação e sobre o papel dos supervisores. Disse que a Consª Rosângela
51 tem um olhar muito vivo e isso a ajudou como Presidente da CEB, nas questões mais
52 complexas pela implicação da legislação federal e estadual. O Cons. **Francisco Antonio**
53 **Poli** comentou que foi feito um Voto na Câmara de Educação Básica agradecendo à
54 Presidente e Vice-Presidente pelo excelente trabalho desenvolvido na citada Câmara, e

1 gostaria de fazer o mesmo em relação ao intenso trabalho desenvolvido pelo Presidente
2 do CEE, Hubert Alqueres e sua Vice-Presidente Ghisleine Trigo Silveira. O **Cons. Edson**
3 **Hissatomi Kai** informou que não irá concorrer à recondução, pois sua Instituição
4 necessita muito da sua presença e é uma questão de opção, neste momento. Agradeceu
5 ao Presidente Hubert Alqueres, à Vice-Presidente Ghisleine Trigo Silveira; ao Cons.
6 Roque Theóphilo Junior, e à Vice-Presidente Eliana Martorano Amaral, Presidente e Vice-
7 Presidente da CES, respectivamente; à Cons^a Bernardete Angelina Gatti e Cons^a
8 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Presidente e Vice-Presidente da CEB,
9 respectivamente; aos demais membros deste Conselho; e também, a todos os técnicos e
10 colaboradores que muito contribuíram nesses dois anos que aqui esteve, agregando
11 valores a sua vida pessoal e profissional, e pela convivência com pessoas que são ícones
12 da educação paulista e do Brasil. A **Cons^a Rose Neubauer** disse que este foi um ano
13 extremamente frutífero marcado com muitas Deliberações e Indicações. Foram discutidos
14 vários processos de renovação de reconhecimento de cursos importantes e foi uma
15 convivência onde todos trabalharam muito, aprenderam muito e conheceram pessoas
16 novas e isso foi um crescimento para todos. A **Cons^a Guiomar Namó de Mello** disse que
17 já tem experiência de muitos anos neste Conselho mas gostaria de destacar que este foi
18 um ano muito diferenciado graças a liderança da Presidência que foi muito importante e
19 produtiva. Desejou que todos os conselheiros que estão saindo, retornem. O **Cons. Décio**
20 **Lencioni Machado** deixou registrado seu elogio ao Cons. Roque Theóphilo Junior e
21 Cons^a Eliana Martorano Amaral, pela maneira como conduziram as reuniões da CES, e
22 ao Presidente Hubert Alqueres e a Vice-Presidente, Ghisleine Trigo Silveira, que fizeram
23 um trabalho de excelência. A **Presidência** agradeceu a todos e disse que nada teria
24 acontecido se não fosse a participação de todos e que apesar de existir diferenças
25 enormes, procuram um consenso unânime em prol da Educação. **05. MATÉRIA**
26 **DELEGADA** aprovada em 31/07/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017 – **5.1**
27 **Indicação de Especialistas da CEB e da CES - 1443097/2019; 1282572/18, 1104807/19,**
28 **1104851/19, 1104907/19, 1104711/19, 1104754/19, 1104785/19, 1104665/19 e**
29 **1104625/19 (CEB); 1355335/19; 1420036/19 (Proc. CEE 105/10); 1189581/18 (Proc. CEE**
30 **062/03); 1711051/19 (Proc. CEE 011/10); 1815513/19 (Proc. CEE 303/14); 1815500/19**
31 **(Proc. CEE 992/99); 1006932/18 (Proc. CEE 604/01); 1238957/18 (Proc. CEE 792/01);**
32 **1488344/19 (Proc. CEE 541/05) (CES). 5.2 Pareceres aprovados na CES: Proc.**
33 **1096834/2018 (Proc. CEE 267/2013) _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula**
34 **Souza / FATEC Bauru. Parecer 288/19 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo**
35 **Cons. Edson Hissatomi Kai. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação**
36 **CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de**
37 **Tecnologia em Sistemas Biomédicos, oferecido pela FATEC Bauru, do Centro Estadual**
38 **de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá**
39 **atender as recomendações constantes neste Parecer, com vista ao próximo ato**
40 **regulatório. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato**
41 **próprio deste Conselho após homologação do presente Parecer pela Secretaria de**
42 **Estado da Educação. Proc. 963041/2018 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica**
43 **Paula Souza / FATEC Zona Leste. Parecer 289/19 _ da Câmara de Educação Superior,**
44 **relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com**
45 **fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do**
46 **Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela**
47 **FATEC Zona Leste, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo**
48 **prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá atender as recomendações constantes**
49 **neste Parecer, com vista ao próximo ato regulatório. 2.3 A presente renovação do**
50 **reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após homologação do**
51 **presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Proc. 1189810/2018 (Proc.**
52 **CEE 104/2017) _ USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” / Piracicaba.**
53 **Parecer 290/19 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelas Cons^{as}. Bernardete**
54 **Angelina Gatti e Guiomar Namó de Mello. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento**

1 na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
2 de Licenciatura em Ciências Agrárias, oferecido pela Escola Superior de Agricultura “Luiz
3 de Queiroz” / Piracicaba, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2
4 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem
5 reconhecimento. 2.3 Deve prevalecer a adequação curricular à Deliberação CEE nº
6 154/2017 descrita neste Parecer, considerando que houve ajustes em códigos e
7 nomenclaturas de disciplinas nos quadros da estrutura curricular, mas sem alteração de
8 conteúdos. 2.4 A presente renovação do reconhecimento e adequação curricular tornar-
9 se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
10 Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA: Proc. 2025719/2019.** Interessado: Conselho
11 Estadual de Educação. Assunto: Educação Integral para o Sistema de Ensino do Estado
12 de São Paulo. Relatores: Cons^s. Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá e Mauro de
13 Salles Aguiar – CE. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto, Presidente da Comissão, fez a
14 apresentação dos colaboradores Letícia Lyle - Pedagoga, Mestre em Desenvolvimento
15 Curricular e Educação Inclusiva e Diretora da Camino Education; Laura Baggio – Diretora
16 e co-fundadora da Versar Educação; Alecsandro Diniz – Diretor e co-fundador da Versar
17 Educação; e Bruna Wastman da Coordenadoria Pedagógica da SEDUC. O documento
18 apresentado foi intensamente discutido. Manifestaram-se os Conselheiros Mauro de
19 Salles Aguiar, Laura Laganá, Rose Neubauer, Bernardete Angelina Gatti, Sylvia
20 Figueiredo Gouvêa, Francisco Antonio Poli, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
21 Guiomar Namó de Mello, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten,
22 Ghisleine Trigo Silveira, no sentido de elogiar o trabalho da Comissão Especial e
23 apresentar sugestões, as quais foram acatadas pelos Conselheiros relatores e serão
24 incorporadas ao texto, que deverá ser encaminhado ao Plenário oportunamente. A
25 Presidência passou a palavra à Pedagoga Letícia Lyle para suas considerações. **Proc.**
26 **1302056/2018 (Proc. CEE 1796/1973).** Interessado: Conselho Estadual de Educação.
27 Assunto: Política de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.
28 Relatores: Cons^s. Sylvia Figueiredo Gouvêa, Denys Munhoz Marsiglia e Luís Carlos de
29 Menezes – CE. Os Conselheiros Relatores, presentes, fizeram a apresentação do
30 documento elaborado pela Comissão Especial e, após discussão, da qual participaram os
31 Conselheiros Rose Neubauer, Bernardete Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral,
32 Claudio Mansur Salomão, Guiomar Namó de Mello, Francisco Antonio Poli e Ghisleine
33 Trigo Silveira, retornará ao Pleno com as sugestões incorporadas ao texto. **OBS:** a
34 Presidência suspendeu a Sessão Plenária às 12 horas, para que as Câmaras de
35 Educação Básica e Superior se reunissem para tratar de assuntos relevantes para
36 inclusão na pauta de hoje. Às 13 horas e cinquenta minutos a Sessão Plenária foi
37 reaberta. **Proc. 830832/2019 (Proc. CEE 097/2002)** _ Conselho Estadual de Educação. A
38 **Indicação CEE 183/19** _ do Conselho Pleno, relatada pelos Cons^s Bernardete Angelina
39 Gatti, Ghisleine Trigo Silveira e Hubert Alquéres foi aprovada por unanimidade.
40 Deliberação: Orientações sobre autonomia dos municípios paulistas para criação de seus
41 sistemas ou integração ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e adesão ao
42 Currículo Paulista. Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede declarou-se impedida de
43 votar por motivo de foro íntimo. **Proc. 1179590/2018 (Proc. CEE 104/2003)** _ USP /
44 Escola de Comunicações e Artes. O **Parecer 291/19** _ da Câmara de Educação Superior,
45 relatado pelas Cons^{as} Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de Mello foi aprovado
46 por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta pelo Curso de
47 Licenciatura em Música, oferecido pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade
48 de São Paulo, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº
49 154/2017. 2.2 A presente adequação curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
50 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
51 **Proc. 982898/2018** _ IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura. O **Parecer 292/19**
52 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi
53 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Defere-se o pedido de Credenciamento do
54 IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura, para ministrar Educação a Distância, nos

1 termos da Deliberação CEE Nº 97/10, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Autoriza-se o
2 funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na
3 modalidade EaD. 2.3 Aprova-se o Regimento Escolar específico para EaD e o Plano do
4 Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.
5 2.4 Ressalte-se que, nos termos do artigo 14, da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino
6 Região Centro Sul deverá publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início
7 das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade
8 EaD à tal providência. 2.5 Cópia do Regimento Escolar e do Plano de Curso, aprovados
9 por este Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste
10 Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, sempre que solicitada. 2.6
11 Envie-se cópia deste Parecer ao IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura, à DER
12 Centro Sul, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação,
13 Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. A Cons^a. Rosângela Aparecida Ferini Vargas
14 Chede declarou-se impedida de votar, por motivo de foro íntimo. **Proc. 1596866/2018** _
15 Vilas Boas Educacional / Nova Mutum-MT. O **Parecer 293/19** _ da Câmara de Educação
16 Básica, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade.
17 Deliberação: 2.1 Autoriza-se a Interessada – Vilas Boas Educacional / Nova Mutum-MT, a
18 proceder com a abertura do polo de apoio presencial, em parceria com o Centro
19 Educacional Educar, sito à Rua Vigário João José Rodrigues, 634, 1º andar – Centro,
20 Jundiaí/SP, para os Cursos de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, na modalidade
21 EJA – EaD. 2.2 Considerando a proximidade do término de vigência do ato regulatório de
22 autorização no Estado de origem e, considerando a inexistência de normativa temporal
23 regulamentando a matéria, estabelece-se um preceito especial (pelo menos até que
24 sobrevenha norma específica a ser editada por este Conselho) no sentido de que a
25 instalação do polo fica condicionada à comprovação do recredenciamento na origem, por
26 um prazo mínimo razoável de doze meses a contar da efetiva Instalação do Polo, de
27 modo a trazer segurança jurídica ao futuro aluno matriculado, com garantia de
28 continuidade e conclusão do Curso pretendido. Este documento comprobatório deverá ser
29 apresentado pela Interessada perante este Conselho Estadual de Educação, a fim de que
30 a Câmara de Educação Básica, a quem cabe verificar e certificar o cumprimento do
31 evento condicionante, encaminhe os autos para a Diretoria de Ensino da Jurisdição para
32 que proceda a instalação do Polo no momento oportuno. 2.3 Envie-se cópia do presente
33 Parecer à Interessada – Vilas Boas Educacional / Nova Mutum-MT, à DER Jundiaí, à
34 Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
35 Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc. 572073/2019** _ Centro Estadual de Educação
36 Tecnológica Paula Souza / CEETEPS. O **Parecer 294/19** _ da Câmara de Educação
37 Básica, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade.
38 Deliberação: 2.1 À vista do exposto e nos termos deste Parecer, autoriza-se o
39 funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Gestão de Projetos, na
40 modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE Nºs 97/10 e 162/2018, aprovando-se,
41 consequentemente, o respectivo Plano de Curso. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao
42 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / CEETEPS, à DER Centro, à
43 Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
44 Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc. 334446/2019** _ Colégio Universidade Brasil. O
45 **Parecer 295/19** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a. Laura Laganá foi
46 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto e nos termos deste
47 Parecer, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, na
48 modalidade de educação a distância, nos termos das Deliberações CEE nº 97/2010 e
49 162/2018, do Colégio Universidade Brasil, sito à Rua Palmerino Calabrese, 52, Itaquera,
50 São Paulo. 2.2 Aprova-se o Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos, pelo prazo
51 de cinco anos a partir desta data. 2.3 Cópia do Plano de Curso, aprovado por este
52 Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho
53 e mantida à disposição da Supervisão de Ensino à qual esteja jurisdicionada, sempre que
54 solicitada. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Leste 1, à

- 1 Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
2 Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc. 966042/2018** _ Instituto Monitor. O **Parecer 296/19**
3 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi
4 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, e com
5 fundamento na Deliberação CEE nº 97/10, indefere-se a solicitação feita pelo Instituto
6 Monitor para a instalação de um novo Polo de Apoio Presencial, à Rua Alferes José
7 Caetano, 1.448, Centro. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, à DER
8 Piracicaba, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação,
9 Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis
10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a todos pela
11 colaboração durante sua gestão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente
12 Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de
13 julho de 2019.....
- 14 Hubert Alquéres.....
- 15 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
- 16 Bernardete Angelina Gatti.....
- 17 Claudio Mansur Salomão.....
- 18 Décio Lencioni Machado.....
- 19 Denys Munhoz Marsiglia.....
- 20 Eliana Martorano Amaral.....
- 21 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
- 22 Francisco Antonio Poli.....
- 23 Ghisleine Trigo Silveira
- 24 Guiomar Namó de Mello.....
- 25 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 26 Laura Laganá.....
- 27 Mauro de Salles Aguiar.....
- 28 Roque Theóphilo Junior.....
- 29 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 30 Rose Neubauer.....
- 31 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....
- 32 Thiago Lopes Matsushita.....